

## Promoção | Aluno indica Amigo Regulamento

Você, aluno do Colégio Santa Cecília, indica amigo para estudar no Colégio e, ao término da campanha, após confirmação e pagamento da matrícula do(s) indicado(s), usufrui de desconto nas mensalidades conforme regulamento abaixo:

### Veja o passo a passo:

1 – O responsável pelo aluno devidamente matriculado no Colégio Santa Cecília deverá preencher o formulário de indicação disponível na secretaria do Colégio com os seguintes dados:

- Nome completo do aluno indicado;
- Série pretendida;
- CPF do responsável financeiro do indicado;
- E-mail do responsável financeiro do indicado;
- Celular do responsável financeiro do indicado.

### A indicação deve ser feita antes da data da matrícula do novo aluno.

1.1 - Ao fazer a indicação, o indicador responsabiliza-se pela transmissão dos dados do indicado, que serão utilizados para os fins específicos desta campanha. O indicador tem ciência de que esses dados transmitidos devem ser autorizados de livre e espontânea vontade por seu titular. Será dada ciência ao indicado de que seus dados poderão, a qualquer momento, ser excluídos/retificados, de acordo com sua vontade, ressalvadas as disposições legais.

2 – O amigo deverá efetivar a matrícula no Colégio Santa Cecília e efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

3 – Somente após o término da campanha, com a confirmação da matrícula do novo estudante, através do pagamento total da primeira mensalidade, o aluno indicador estará apto a receber desconto, **a partir da segunda mensalidade até dezembro de 2022**, conforme abaixo:

- 01 e 02 amigos: 5%
- 03 a 05 amigos: 7%
- 06 a 10 amigos: 10%
- 11 a 15 amigos: 15%
- 16 a 20 amigos: 20%
- 21 ou mais amigos: 25%

3.1 – **O desconto não é renovável para o ano seguinte ao que foi aplicado o benefício.**

4 – O INDICADOR não poderá cadastrar indicação nem terá direito ao desconto de um aluno já matriculado. Em caso de duplicidade de indicação, será considerado INDICADOR aquele que primeiro cadastrou.

5 – O desconto oferecido referente a esta campanha poderá ser cumulativo para o aluno indicador, com outros descontos concedidos de acordo com o regulamento de bolsas de estudo e benefícios do Colégio.

5.1 Ao se matricular, o novo aluno também poderá fazer indicações.

**Promoção válida até 30/12**